



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 121 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**Dispõe sobre a instauração de Processo de
Investigação Preliminar Sumária e nomeação
de servidor para condução dos trabalhos**

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria IFMG nº 504 de 24 de maio de 2018 c/c artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o Procedimento de Investigação Preliminar Sumária de Caráter Não Punitivo, para apuração dos fatos e investigação de irregularidades funcionais, se houver, constantes nono Processo nº 23208.003920/2021-91.

Art. 2º NOMEAR a servidora Svetlana Florêncio Baratta, SIAPE nº 3234130 , para a condução da presente Investigação Preliminar ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa, Corregedor(a) Geral do IFMG**, em 04/01/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1052343** e o código CRC **E7578784**.

23208.003920/2021-91

1052343v1